

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

	DO ESTADO DO CEARÁ 2ª VIA	Resolução A	ARCE nº 147, de	30/12/2010
1. LAVRATURA			TN/CSB/0142	/2013
Local:	Fortaleza-CE		Data:	06/09/13
2. ENTIDADE R	EGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará			
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE			
3. REPRESENTA	ANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Márcio Gomes Rebello Ferreira			
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	108-1-2
Assinatura:				
4. AGENTE AUT	UADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE			
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto			
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE			
5. ACOLHIMEN	TO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.			
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior			
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico			
6. ÁREA(S) DEI	EGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) N	ÃO CONFORMID	ADE(S)	
Município de Gua	ramiranga.			
Recebi em:	Assinatura:			



ANEXO 2ª VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0061/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0028/2013

CONSTATAÇÃO - C1

- a) O abastecimento não é contínuo, são feitas 2 (duas) manobras diariamente na RDA de Guaramiranga no horário de 12:00h às 16:00h e de 02:00h às 05:00h;
- b) A ARCE realizou monitoramento da pressão com a instalação às 11:30 horas do dia 05/08/2013 e retirada às 11:30 horas do dia 06/08/2013, do aparelho datalogger, no endereço localizada na Rua Coronel Batista Queiroz, casa 3 Centro e constatou pressões nulas no horário de 14:30 às 16:30 e de 02:30 às 04:30.

INFRAÇÃO - 01.03

NÃO CONFORMIDADE NC1 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 122 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para garantir a continuidade no abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias